

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2015
(**) REPUBLICADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprova *ad referendum* e submete ao CONSUP - Conselho Superior, para apreciação, a autorização de oferta de Curso Superior no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 16 de abril de 2015, a Presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar *ad referendum* a autorização de oferta do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Vagas Totais	Turno de oferta
		Nível	Curso				
1.	Itajaí	Superior	(*) Bacharelado em Engenharia Elétrica (Oferta Aprovada: 2015-2)	4.084h	40	80	Vespertino

(*) Os cursos supracitados terão validade após a aprovação do CONSUP.

Florianópolis, 28 de abril de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

() ANEXO I**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 24 de novembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof.^a Luiz Otávio Cabral, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Itajaí.

ITEM ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Alteração do item 5.6: Matriz Curricular.

A matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Itajaí segue os preceitos estabelecidos por outros cursos de engenharia desta instituição, principalmente dos que tangem as temáticas similares (Eletrotécnica e Eletrônica). O curso possui três núcleos de formação, encadeados de forma a constituir sua totalidade curricular.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

Alteração/ Reestruturação da Oferta de curso para adequação da carga horária de 4.084 horas para 4.460 horas, aplicando a Normativa interna 44/2016/PROEN de 07 de junho de 2016.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC